

MEMORANDO SEI Nº 30672384/2026 - SAP.UAO.AAO

Joinville, 26 de agosto de 2026.

À SAP.LCT

Assunto: Pregão Eletrônico nº 096/2026- Aptidão Técnica - Avaliação de Imóveis

Em resposta ao memorando 30663039 - SAP.LCT, que trata do pedido de análise da aptidão técnica da empresa **PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 096/2026, visando a *"Contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis urbanos e rurais da Secretaria de Administração e Planejamento"*, consideramos:

Com base na análise minuciosa dos documentos acostados às páginas 84 a 252 do processo (30626748), no que tange à **qualificação técnico-profissional**, a empresa indicou como responsável técnica a Engenheira Civil Ingrid Vergara Schorr (CREA/RS nº 230689 / CREA/SC nº 190016-9). Sua aptidão foi devidamente demonstrada por meio da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 2196991/CREA-RS - (PÁG 93) e de ARTs emitidas junto ao CREA-RS e CREA-SC, que comprovam a elaboração de laudos e avaliações de imóveis observância às normas da ABNT - NBR 14653.

Quanto à **capacidade técnico-operacional**, o edital estabelece a necessidade de comprovação da execução de, no mínimo, 30 laudos de avaliação simplificados, admitindo o somatório de atestados. A documentação apresentada superou esse requisito, comprovando a realização de mais de 170 laudos. Entre os documentos apresentados, destacam-se:

- O atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC (pág 100 a 106), referente à realização de 150 avaliações.
- O atestado fornecido pelo Banco do Brasil S.A. (pág 107 a 188), comprovando a elaboração de 20 laudos de avaliação.

Por fim, o requisito de **regularidade corporativa** encontra-se cumprido com a comprovação do registro da empresa Projetta Schorr Engenharia & Consultoria Ltda. (CNPJ nº 34.029.954/0001-49) perante o CREA/RS sob o nº 239913.

Assim, verifica-se que a licitante atende às exigências de capacidade técnica e operacional.

Sem mais, a Unidade de Apoio Operacional através da Área de Apoio Operacional, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Laureano Ricardo, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/08/2026, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Andress Mertens Garcia, Coordenador(a)**, em 31/08/2026, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30672384** e o código CRC **D84B0699**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.030286-1

30672384v12